

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2026

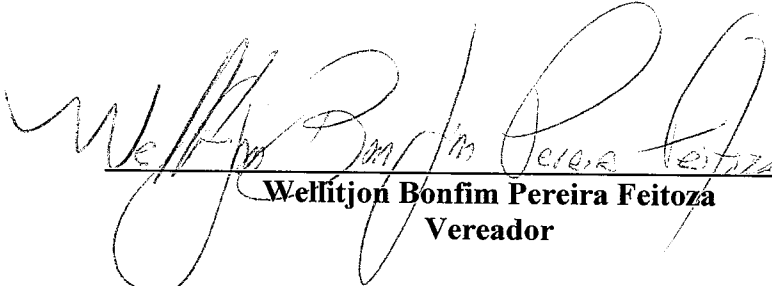
Institui o Dia Municipal da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico no Município de Vila Rica – MT.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico no Município de Vila Rica - MT, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

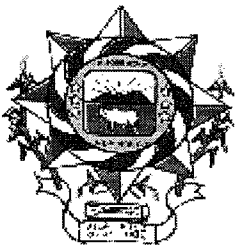
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 655/2006.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 11 de junho de 2026.


Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza
Vereador





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2026

JUSTIFICATIVA

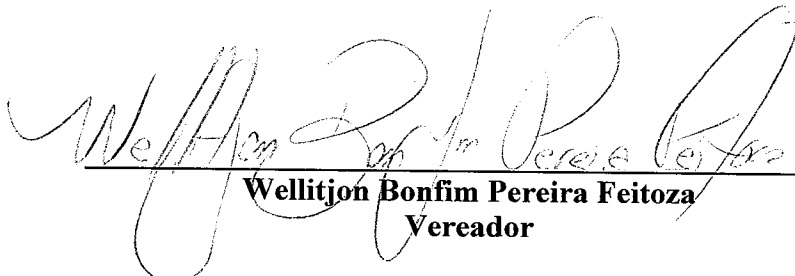
O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem e reconhecimento ao relevante trabalho social, espiritual e comunitário desempenhado pelas pastoras e pastores evangélicos no município de Vila Rica – MT.

As lideranças evangélicas exercem um papel que vai muito além dos templos religiosos. Eles atuam diretamente no amparo a famílias em situação de vulnerabilidade, no aconselhamento familiar, no combate à dependência química, no apoio emocional e na promoção de valores fundamentais como a paz, a solidariedade e a fraternidade em nossa sociedade. Em muitos casos, o trabalho pastoral chega a locais e realidades onde o braço do Estado encontra limitações para atuar.

A escolha do segundo domingo de junho alinha-se à tradição nacional de celebração do Dia do Pastor, conferindo legitimidade e destaque ao calendário oficial do município. Ademais, a proposta promove a devida atualização em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.970/2024 e quanto ao ordenamento jurídico local, revoga a Lei Municipal nº 655/2006, unificando e aprimorando a legislação sobre o tema, incluindo de forma expressa e merecida a figura da Pastora Evangélica.

Pelo profundo impacto positivo que esses líderes religiosos geram no bem-estar social e na qualidade de vida dos cidadãos vilariquenses, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 11 de junho de 2026.


Welliton Bonfim Pereira Feitoza
Vereador